Parecer nº 2, de 2023.

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Projeto de Lei nº 160, de 2022, que institui o Programa "Condomínio Caridoso" no âmbito do Município de Cascavel e dá outras providências.

Proponente: Poder Executivo Municipal.

Relator: Vereador Edson Souza/MDB.

Parecer Favorável

RECEBIDO EM: 24/02/23 às 08:33
DIRETORIA LEGISLATIVA

I. DO RELATÓRIO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 160, de 2022, que institui o Programa "Condomínio Caridoso" no âmbito do Município de Cascavel e dá outras providências.

Conforme disposto no projeto de lei em questão, o Programa "Condomínio Caridoso" constitui política habitacional a ser desenvolvida no Município de Cascavel, com o objetivo de proporcionar acesso à moradia digna, com condições de convivência à pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta anos). O acesso à moradia digna ocorrerá por meio da disponibilização de residências, em formato de condomínios fechados horizontais.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Na forma do disposto no Art. 64, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, relato a presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, passo a expor meu voto, para análise e deliberação dos demais membros desta Comissão. E, conforme o Art. 46 desse mesmo regimento, trataremos dos juízos de conveniência e oportunidade da proposição.

Em análise ao Projeto de Lei nº 160, de 2022, observo que a proposta será positiva, uma vez que está de acordo com os objetivos, princípios e diretrizes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, entre os quais se destacam a moradia digna como direito e vetor de inclusão social, a função social da propriedade urbana, a utilização prioritária de terrenos de propriedade do Poder Público para a implantação de projetos habitacionais de interesse social, entre outros.

Por isto e por haver conveniência e oportunidade, como relator da matéria, manifesto meu **voto favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 160, de 2022.**

edson

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Em face de todo o exposto, a Comissão, pela totalidade dos seus membros, acata o voto do eminente relator e manifesta pelo Parecer Favorável ao Projeto de Lei n° 160, de 2022.

Cidão da Telepar
Vereador/PSB
Presidente

Edson Souza
Vereador/MDB
Secretário
Relator do Projeto

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT
Membro

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Cascavel, 15 de fevereiro de 2023.